

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações da LIMPURB, acerca da manutenção do Parque das Águas:

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15(quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **LIMPURB, acerca da manutenção do Parque das Águas:**

Considerando o contrato nº 391/2023, Processo nº 77411 /2023, com vigência final em 16/10/2024, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE BOMBAS DE ÁGUA NO PARQUE DAS ÁGUAS.

- Qual a razão para o sistema de bombas de água do parque não estar em funcionamento, mesmo com o empenho dos recursos destinados para sua manutenção no contrato supracitado?**
- Existe previsão de abertura de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção para o parque? Em caso positivo, qual a previsão de data para o início do processo?**
- Existe alguma previsão para melhorias ou reformas na infraestrutura do parque, como bancos, calçadas, banheiros, iluminação e áreas verdes?**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de esclarecer e apurar as condições de manutenção do parque público em questão, cujo estado atual evidencia sinais de abandono e infraestrutura deficiente, afetando a qualidade dos serviços prestados à população. Considerando que houve um contrato firmado para a manutenção do parque, com empenho de recursos para tal fim, é fundamental obter informações detalhadas sobre o cumprimento das obrigações contratuais e as razões que levaram ao estado de deterioração atual. O objetivo é garantir transparência no uso de recursos públicos e assegurar que os moradores da região tenham acesso a um ambiente seguro e adequado para lazer e convivência.

Entendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão



Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de novembro de 2024.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador

